

Aluno/a N.º

Ano Curricular

Repetente: Sim

Não

Regime Diurno

Tempo Integral

Tempo Parcial

1. Tipo de Matrícula

Normal

Reingresso

Mudança de
par instituição/curso**Concursos Especiais**

Maiores de 23 anos

Titular de Curso Superior

Estudante Internacional

Titular de CET's

Titular de um diploma de técnico superior profissional

Titular de um curso de dupla certificação
do ensino secundário ou de curso artístico especializado**2. Dados Pessoais**

Nome completo

Nacionalidade

Naturalidade

Data de Nascimento

Freguesia de nascimento

Concelho de Nascimento

Distrito de Nascimento

Estado Civil

Sexo M

F

Contribuinte n.º

Documento de Identificação n.º

Cartão de Cidadão

B.I.

Título de Residência

Passaporte

Local de Emissão

Data de Emissão

Data de Validade

Residência Permanente

Código Postal

-

Residência em tempo de Aulas

Código Postal

-

Telefone

Telemóvel

E-Mail

Filiação

Pai

Mãe

3. Observações

Nome completo

Aluno/a N.º

* São de indicação obrigatória. Pode optar pela sua frequência/inscrição ou não. O total de ects correspondentes contam para efeitos de integração curricular, consoante o regime de inscrição (parcial/integral).

** UC's a que pretende efetuar inscrição para este ano letivo.

Código	Unidades Curriculares	UC atraso *	Período	ECTS	X
1.º Ano					
251020	Psicologia Educacional		1.ºS	5	
251001	Ciências Sociais		1.ºS	5	
251002	Neurociências I		1.ºS	6	
251004	Sensação, Percepção e Atenção		1.ºS	5	
251043	Métodos de Investigação Quantitativos		1.ºS	5	
251003	Etologia		1.ºS	5	
251044	Métodos de Investigação Qualitativos		2.ºS	5	
251040	Aprendizagem e Memória		2.ºS	5	
251008	Neurociências II		2.ºS	5	
251010	Psicologia Social		2.ºS	5	
251042	História e Epistemologia da Psicologia		2.ºS	4	
251045	Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente		2.ºS	5	
Total ECTS				60	
2.º Ano					
251012	Métodos de Observação e Avaliação		3.ºS	5	
251013	Consulta Psicológica		3.ºS	5	
251052	Psicologia do Desenvolvimento da Adulthood e da Idade Avançada		3.ºS	5	
251028	Psicologia da Família		3.ºS	5	
251011	Estatística I		3.ºS	5	
9000	Opção 1		3.ºS	5	
251017	Psicologia da Personalidade		4.ºS	5	
251016	Estatística II		4.ºS	5	
251014	Cognição e Linguagem		4.ºS	5	
251018	Motivação, Afectos e Emoções		4.ºS	5	
251019	Psicologia da Saúde		4.ºS	5	
9001	Opção 2		4.ºS	5	
Total ECTS				60	
3.º Ano					
251023	Psicologia dos Grupos		5.ºS	5	
251027	Ética e Deontologia		5.ºS	5	
251026	Psicometria		5.ºS	5	
251025	Psicopatologia da Criança e do Adolescente		5.ºS	5	
9002	Opção 3		5.ºS	5	
9002	Opção 4		5.ºS	5	
251029	Psicologia Organizacional		6.ºS	5	
251047	Contextos de Intervenção Psicológica		6.ºS	5	
251035	Psicofarmacologia		6.ºS	5	
251024	Psicopatologia do Adulto		6.ºS	5	
9003	Opção 5		6.ºS	5	
9003	Opção 6		6.ºS	5	
Total ECTS				60	

Código	Opções 1 e 2	ECTS	X
2.º Ano - 1.º Semestre (de 2 escolhem 1)			
251041	Psicologia do Desporto - Opção 1	5	
251030	Psicopatologia dos Comportamentos Aditivos - Opção 1	5	
2.º Ano - 2.º Semestre (de 2 escolhem 1)			
251039	Psicologia da Sexualidade - Opção2	5	
251036	Psicologia Forense - Opção 2	5	
Opções 3, 4, 5 e 6			
3.º Ano - 1.º Semestre (de 3 escolhem 2)			
251037	Psicodrama - Opção 3 ou 4	5	
251032	Psicologia Comunitária - Opção 3 ou 4	5	
251048	Introdução à Psicanálise - Opção 3 ou 4	5	
3.º Ano - 2.º Semestre (de 3 escolhem 2)			
251050	Introdução às Terapias Familiares - Opção 5 ou 6	5	
251049	Introdução às Terapias Cognitivo-Comportamentais - Opção 5 ou 6	5	
251053	Psicologia da Transição Digital - Opção 5 ou 6	5	

NOTA:

As UC's opcionais ficam sujeitas a um limite máximo e mínimo de funcionamento definido pelo órgão competente do ISMT, o que pode implicar a redistribuição dos alunos por ordem de inscrição.

Inscrições em UC do 1.ºS

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 1.ºS

Propina do 1.ºS (mensal)

Inscrições em UC do 2.ºS

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 2.ºS

Propina do 2.ºS (mensal)

Propina média
Anual (opcional)

Coimbra, de de

A Secretaria

O/A Aluno/a

DECLARAÇÃO**Política de Privacidade e Tratamentos
de Dados Pessoais**

O Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) está na posse dos seus dados pessoais, enquanto Aluno/a da Instituição.

Os seus dados são necessários para a criação do seu processo académico e ficarão registados no sistema informático específico de gestão escolar, sendo utilizados unicamente para efeitos académicos e, de acordo com a legislação em vigor, para informação aos serviços do MCTES/DGES.

Enquanto titular dos dados autoriza o ISMT a:

Enviar-lhe informação sobre a nossa oferta formativa e sobre eventos
(científicos, culturais, ou outros) organizados pelo Instituto

Enviar-lhe publicações, estudos académicos e esclarecimentos variados sobre
os cursos e serviços do ISMT

Enquanto titular dos dados poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, aceder aos seus dados pessoais e exercer, dentro dos limites da legislação, os seus direitos de acesso, retificação, alteração, oposição, limitação do tratamento dos dados e portabilidade dos seus dados, através do seguinte endereço de correio eletrónico:

privacidade1@ismt.pt

Coimbra, de de	
Nome	Aluno/a N.º
O/A Aluno/a	

DECLARAÇÃO

Tomei conhecimento da OBRIGATORIEDADE do preenchimento dos inquéritos sobre o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES, a realizar no presente Ano Letivo, no final de cada Semestre.

Coimbra, de de	
Nome	Aluno/a N.º
O/A Aluno/a	

DECLARAÇÃO

Declaração de preenchimento obrigatório, sendo parte integrante do processo de matrícula do/a aluno/a na Instituição, em cada ano letivo

_____, aluno/a n.º _____ do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), estabelecimento de ensino superior universitário com sede em Coimbra, do curso _____, ano curricular _____ declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do ISMT, aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2026/2027, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt, comprometendo-se a cumprir as cláusulas do mesmo e as obrigações daí advenientes, enquanto aluno/a do ISMT.

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito “Tesouraria - Outras Situações”.
16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1.º ciclo e em outubro para os cursos do 2.º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre. Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS

(Dispensável se o/a Aluno/a evidenciar autonomia financeira bastante,
nos termos da cláusula n.º 56 do Regulamento Financeiro do ISMT)

_____, contribuinte fiscal
n.º _____, residente em _____
_____, na qualidade
de pai/mãe/fiador do/a aluno/a _____
_____ n.º _____ Curso _____
_____ e ano curricular _____, declara que
tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT),
aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2026/2027, disponível para consulta nos serviços
administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt e que se constitui fiador/a e principal
pagador/a do/a devedor/a principal, garantindo expressa e pessoalmente o cumprimento das obrigações
assumidas pelo/a mesmo/a perante o ISMT, renunciando a todo o benefício, designadamente aos de
prazo, excussão prévia e divisão ou outro direito que por qualquer forma possa restringir ou limitar a
garantia prestada.

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima
indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário
próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser
utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".
16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais
emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano
letivo se inicia em setembro para os cursos de 1.º ciclo e em outubro para os cursos do 2.º ciclo. No caso de a desistência
ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre.
Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não
haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

RAIDES

INQUÉRITO ESTATÍSTICO AO REGISTO DE ALUNOS INSCRITOS E DIPLOMADOS NO ENSINO SUPERIOR

No âmbito do inquérito estatístico acima indicado,
registado no INE sob o nº 9852 e de **resposta obrigatória**, a direção do ISMT solicita o preenchimento da presente ficha.

Identificação do/a Aluno/a

NOME

Aluno/a N.º

Situação do/a Aluno/a

Residência permanente

País de residência

Deslocado da residência permanente? Sim Não

Distrito

Concelho

Freguesia

Situação do Aluno/a e Agregado Familiar

Nível de escolaridade completo dos pais

(assinalar nas duas últimas colunas uma opção em cada)

Descrição	pai	mãe
Ensino básico - 1.º ciclo (4.º ou 5.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino básico - 2.º ciclo (6.º, 7.º ou 8.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino básico - 3.º ciclo (9.º, 10.º ou 11.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino médio		
Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente		
Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente		
Ensino superior - bacharelato ou equivalente		
Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente		
Ensino superior - doutoramento ou equivalente		
Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente		
Ensino superior - licenciatura ou equivalente		
Ensino superior - mestrado ou equivalente		
Não disponível		
Não sabe ler nem escrever		
Sabe ler sem possuir o 4.º ano de escolaridade		

Situação do Aluno/a e Agregado Familiar
(assinalar nas três últimas colunas uma opção em cada)

Condição perante o trabalho e situação na profissão/ocupação

Descrição	pai	mãe	aluno/a
Aluno			
Desempregado			
Doméstico			
Não disponível			
Outra situação			
Reformado			
Trabalhador familiar não remunerado			
Trabalhador por conta de outrem			
Trabalhador por conta própria como empregador			
Trabalhador por conta própria como isolado			

Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego)

Descrição	pai	mãe	aluno/a
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado			
Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e colectores, de subsistência			
Assistentes na preparação de refeições			
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis			
Directores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços			
Directores de produção e de serviços especializados			
Directores de serviços administrativos e comerciais			
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados			
Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins			
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais			
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais			
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)			
Não sabe			
Oficiais das Forças Armadas			
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo			
Operadores de instalações fixas e máquinas			
Outro pessoal das Forças Armadas			
Outro pessoal de apoio de tipo administrativo			
Pessoal de apoio directo a clientes			
Pessoal dos serviços de protecção e segurança			
Professores			
Profissionais de saúde			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores e gestores de empresas			
Sargentos das Forças Armadas			
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação			
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares			
Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios			
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde			
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio			
Trabalhadores da montagem			
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato			
Trabalhadores de limpeza			
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares			
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares			
Trabalhadores dos serviços pessoais			
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta			
Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes			
Trabalhadores qualificados da construção e similares, excepto electricista			
Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado			
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares			
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares			
Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica			
Vendedores			
Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua			